



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

1. CONTRATADA

CONTRATADA: **AHARDS SISTEMAS S.A. – CNPJ nº 08.202.415/0001-50**

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistema de ponto eletrônico digital para gestão de jornada de trabalho dos colaboradores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pelo período de 12 (doze) meses, composto por 02 (dois) relógios de ponto biométrico e software de gestão de ponto eletrônico, licença de uso, manutenção do sistema, treinamento, suporte técnico, backup e restauração de dados, atualizações de software e reparos no relógio de ponto durante todo o período de locação.

3. VALOR

Valor Global de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).

4. VIGÊNCIA

Vigência de 12 (doze) meses – com início no dia 23 de julho de 2025 e término no dia 22 de julho de 2026.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO

As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089. 339039 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Por fim, nos termos do artigo 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021, **DISPONIBILIZE-SE** a presente autorização no sítio eletrônico desta Edilidade.

São Caetano do Sul, 11 de julho de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL